

DECISÃO Nº 410/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/12/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.504040/2018-65, que trata da proposta de Regulamentação da Política de Inovação Tecnológica da UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro PEDRO DE ALMEIDA COSTA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.